

I Hackathon do CERES - V Semana de Informática do CERES Regulamento do “Desafio Dados Abertos”

1. Descrição

Trata-se do evento **I Hackathon do CERES: “Desafio Dados Abertos”**, promovido pelos professores e alunos do Curso de Sistemas de Informação do Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES/UFRN, com o apoio de empresas e entidades da região. O evento faz parte das comemorações dos 10 anos do curso e será concluído na Semana de Informática do CERES com apresentações das soluções, tem como tema “**Desafio Dados Abertos**” no qual, durante a ação, serão discutidas temáticas relacionadas à busca de dados abertos e ao tratamento de dados. O objetivo é fomentar a inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas (na forma de aplicações web, sites, aplicativos móveis ou equipamentos), em prol da melhoria da divulgação de dados para a sociedade. As soluções tecnológicas deverão ser desenvolvidas observando alguns temas de interesse:

- **Direito: Falências e Recuperação Empresarial**
 - Buscar em jurisprudências formas de identificar, agrupar empresas por suas características, comparar situações e recomendar ações jurídicas;
- **Educação: Análise de Dados Educacionais**
 - Analisar dados educacionais diversos para detectar problemas, tais como: Evasão Escolar, Abandono, Reprovação, comparações entre índices educacionais entre cidades e regiões;
- **Controle Social: Acompanhamento a atuação de Instituições e Políticos**
 - Acompanhar através das plataformas de dados abertos com a Lei de Acesso a Informação para acompanhar Licitações, Justiça, Políticos, Instituições tentando detectar indícios de corrupção e gerar relatórios legíveis para a população;

O acesso a informação é imprescindível, além da publicação de informações, é necessário uma melhoria na forma de apresentação dessas informações, possibilitando que a população possa manusear, identificar problemas, sugerir melhorias, denunciar e participar ativamente das ações e escolhas governamentais, garantindo a efetiva democracia. Logo, a transparência dos dados de forma legível e compreensível para a população. A grande problemática está relacionada à dificuldade de acesso e participação social, uma vez que o acesso às informações ainda se mostra restrito, embora sejam resguardadas por aparato legal, tal como a Lei 12.527/11 (Lei de acesso à informação) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13).

Portanto, o I Hackathon do CERES pretende contribuir com a busca e a publicação de bases de dados abertas, realizar treinamentos dos participantes e encaminhar propostas de ferramentas tecnológicas para o tratamento desses dados. Na realidade, o evento, no dia 12 e 13 de setembro, remete à preparação para o “Desafio Dados Abertos” no qual nosso principal objetivo será apresentar ferramentas e técnicas para o tratamento dos dados e expor algumas temáticas e fontes de dados.

Links Interessantes:

- <http://www.portaltransparencia.gov.br/>
- <http://dados.gov.br>
- <https://kit.dados.gov.br/>
- www.stf.jus.br

- www.stj.jus.br
- www.tjrn.jus.br

A dinâmica do I Hackathon do CERES revela-se diferente de outros Hackathons em relação ao período e forma de realização. Como esse primeiro evento terá caráter formativo, dispostos palestras e oficinas preparatórias para auxiliar os participantes na elaboração das propostas de solução para o Desafio. O Desafio começará no dia 13/09 e terminará no dia 25/10, na Semana de Informática, com as apresentações dos protótipos de ferramentas submetidas e pré selecionadas.

2. Datas e local

As oficinas e palestras do I Hackathon do CERES acontecerão entre os dias 12 e 13 de Setembro de 2019 no Bloco de Sistemas de Informações (vide programação detalhada no item 5 e no site <http://sigeventos.ufrn.br/evento/hack2019>). O desafio de dados abertos segue o seguinte cronograma:

- 12 e 13 de Setembro: Oficinas e Palestras de preparação;
- 14 de Setembro: Início do Desafio;
- 01 a 10 de Outubro: Submissão das propostas de solução;
- 15 de Outubro: Divulgação das propostas aprovadas para apresentação;
- 24 e 25 de Outubro: Apresentações dos protótipos das ferramentas durante a Semana de Informática.

O evento faz parte das comemorações dos 10 anos do curso de Sistemas de Informação e começa no Dia do Programador (13 de Setembro) e será concluído na Semana de Informática do CERES (22 a 25 de Outubro).

3. Inscrição no Hackathon

As inscrições se darão no período de 05 a 10 de Setembro de 2019, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no **SIGEventos**: <https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtml>

É necessário que o participante faça inscrição nos eventos associados (oficinas e palestras), pois o número de vagas é limitado para oficinas e palestras. O período de inscrição nos eventos associados também é de 05 de Setembro até 10 de Setembro. A inscrição no evento é individual e aberta a todas as pessoas (internas e externas da UFRN).

4. Inscrição no Desafio Dados Abertos

As inscrições se darão no período de 01 a 10 de Outubro de 2019, na Semana de Informática do CERES, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponibilizado no **SIGEventos**: <https://sigeventos.ufrn.br/sigeventos/login.xhtml>

A participação no **Desafio Dados Abertos** é voluntária, a participação nas oficinas e palestras do evento **Hackathon** não obriga a participação dos desafio.

Os participantes podem formar equipes de até 5 (cinco) pessoas e farão a submissão das propostas via SIGEventos, de 01 a 10 de Outubro de 2019, no evento V Semana de Informática do CERES. A programação e informações serão divulgadas no site da Semana de Informática do CERES: <http://sigeventos.ufrn.br/evento/sic2019>

As propostas submetidas devem contemplar os seguintes itens:

- capa
 - título, nome da equipe, membros da equipe
- descrição do problema
 - descrição da área, do problema e as questões/consultas que pretendem responder.
- bases de dados e descrição da ferramentas utilizadas
 - lista de bases de dados e descrição dos dados utilizados
 - ferramentas para a extração de informação
 - ferramentas para a exibição da informação
- descrição da proposta de solução
 - descrição de forma geral da solução
- protótipo
 - link para o código inicial em repositório de software (github, gitlab, etc)
 - descrição do protótipo (telas, detalhes de execução, etc)
- referências

As propostas devem ter no mínimo 3 e no máximo 5 páginas em um pdf com os dados descritos acima. Para a submissão da proposta o sistema solicitará um resumo com no máximo 3000 caracteres (com espaços); e palavras-chave: entre 3 e 5 palavras.

5. Programação do Desafio

V Semana de Informática - 22 a 25 de Outubro

- Apresentação dos protótipos no Anfiteatro
- Encerramento e Premiação

A programação da V Semana de Informática poderá sofrer alterações, acompanhe pela página do evento.

6. Critérios de avaliação

Durante a V Semana de Informática, no horário definido na programação, todas as equipes participantes apresentarão, em 5 minutos, a solução tecnológica para uma banca julgadora convidada pela comissão organizadora.

Para referida avaliação, serão utilizados os seguintes critérios:

- i) Originalidade;
- ii) Impacto;
- iii) Viabilidade técnica;
- iv) Execução.

Após a avaliação, serão consideradas vencedoras as 03 (três) equipes mais bem avaliadas pela banca julgadora.

7. Premiação

Durante a V Semana de Informática, de acordo com a programação, será realizada a cerimônia de premiação. No mínimo, 01 (um) participante de cada equipe finalista deverá estar presente à cerimônia. Todos os prêmios oferecidos aos integrantes da equipe vencedora são pessoais e intransferíveis. Os 3 melhores classificados na soma total de pontuação dos critérios citados, receberão os seguintes prêmios:

1º LUGAR

- 3 Kits **Arduino Uno R3** e Brindes;

2º LUGAR

- 2 Kits **Arduino Uno R3** e Brindes;

3º LUGAR

- 1 Kit **Arduino Uno R3** e Brindes;

Demais concorrentes

- Participação de sorteios de brindes;

A organização está buscando patrocinadores para melhorar as premiações, que serão divulgadas assim que possível na página da V Semana de Informática do CERES <http://sigeventos.ufrn.br/evento/sic2019>. A quantidade de Kits Arduino pode ser alterada de acordo com as possibilidades de patrocínio;

8. Comunicação

Em todas as etapas do **Desafio Dados Abertos** a comissão organizadora se comunicará com os participantes inscritos pelo site do evento (SigEventos) e por e-mail. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações.

9. Considerações finais

O Desafio Dados Abertos será coordenado por comissão organizadora, cujas decisões são soberanas.

Ao se inscreverem no Hackathon Desafio Dados Abertos – da Semana de Informática do CERES, os participantes assinalam que concordam com o inteiro teor do regulamento.

Os participantes, ao concordarem com o Regulamento, autorizam a Organização do Evento a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, vhs e cdrom, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos, ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado.

Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por

eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando a Universidade do Rio Grande do Norte, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome.

A Organização do Evento não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do Hackathon: Desafio Dados Abertos.

Suspeitas de conduta antiética, de não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este desafio, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela comissão organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe. As despesas dos participantes referentes a transporte, hospedagem, material de consumo e quaisquer outras necessárias para a participação deste evento correrão por conta deles próprios.

As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a comissão organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados. A Organização do Evento, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento.

O desafio poderá ser interrompido ou suspenso, por motivos de força maior, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros.

A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento.

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e julgados pela Organização do Evento.